



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 790/2021
DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e em conformidade com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Concede 01 (um) mês de **Licença-Prêmio, Em GOZO**, por assiduidade, no período de 01 (primeiro) de Outubro de 2021 A 30 (trinta) de Outubro de 2021, a Servidora **GERLANIA DANTAS DA SILVA**, nomeada pelo Decreto n° 304/1999 de 01 de Abril de 1999, como Agente de Limpeza Escolar da Prefeitura Municipal de Querência - MT, referente ao período de 2014 A 2019.

Art. 2°- Art. 2°- As despesas decorrentes da presente Portaria correrão por conta da Dotação Orçamentária específica.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Outubro de 2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 26 (vinte e seis) de Outubro de 2021.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal